



**CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MATO GROSSO**  
Criado pela Lei Nº 5.905 de 12/07/1973  
Instalado pela Portaria Cofen N.º 001/1975

**PORTARIA COREN-MT Nº. 267/2025**

*Designa fiscal e suplente do Contrato de locação do espaço físico para realização da 12ª Semana de Enfermagem em Cuiabá -MT.*

A Conselheira Presidente e o Conselheiro Secretário do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso – Coren-MT, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, asseguradas no artigo 15 da lei nº. 5.905/73 e no Regimento Interno, aprovado pela Decisão COREN-MT Nº. 037/2024, homologada pela Decisão COFEN Nº. 220/2024 de 31 de outubro de 2024.

Considerando a necessidade de atender o que preceitua a Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021 que estabelece normas gerais sobre Licitações e Contratos Administrativos.

Considerando que o(a) demandante da contratação possui conhecimento técnico e está diretamente envolvido(a) nas atividades relacionadas ao objeto contratual, o que contribui para o adequado acompanhamento da execução das Ordens de Fornecimento;

Considerando o número reduzido de empregados públicos no Coren-MT, frente ao volume de demandas, e a necessidade de garantir a continuidade e a efetividade da fiscalização contratual;

**Resolve:**

**Art.1º.** – Designar os Empregados Públicos Comissionados do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso, abaixo relacionados, para a função de fiscal e suplente do Contrato de locação nº 06/2025 – Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial- SENAI.

Titular: Pedro Henrique Marques Vidal

Suplente: Keven Vieira Jordão

**Art.2º.** – Os fiscais acima designados, deverão nos termos Lei nº. 14133/2021 fiscalizar a execução do serviço prestado, tendo total conhecimento do teor do contrato afim de que o acompanhamento do cumprimento da prestação dos serviços contratados seja feito de forma efetiva e eficiente.

**Art.3º.** – Esta Portaria entrará em vigência na data de sua assinatura.

**Art. 4º** - Dê ciência e cumpra-se.

Cuiabá (MT), 28 de maio de 2025.

**BRUNA KAROLINE DE ALMEIDA SANTIAGO**  
COREN-MT Nº 442.453-ENF  
*Conselheira Presidente*

**JOÃO PEDRO NETO DE SOUSA**  
COREN-MT Nº 521.011-ENF  
*Conselheiro Secretário*

**Endereço:**

Rua dos Lírios, 363 - Jardim Cuiabá  
Cuiabá – MT CEP: 78.043-122  
[www.coren-mt.gov.br](http://www.coren-mt.gov.br) / @corenmt